

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 04/08/2022

Cláudio
Assinatura



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e considerando que:

Foi publicado processo licitatório para registro de preço de equipamentos de fisioterapia, equipamento hospitalar e material médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Fortuna de Minas, com abertura prevista para o dia 20/07/2022;

A Subsecretária Municipal de Saúde emitiu solicitação, requerendo a revogação do item 26 do processo licitatório, haja vista que:

Apos análise do item nº 26 verificado que realmente trata-se de 02 produtos distintos que foram compilados em um só conforme relatado pela empresa PILARMED LTDA. Outra consideração do solicitante refere-se à descrição do estimulador térmico estar muito vaga, com possibilidade de causar prejuízo ao serviço sendo necessário. Assim solicito que seja REVOGADO o item 26 que consta os produtos: ESTIMULADOR TÉRMICO E ESTOJO DE GARRAFAS COM SUPORTE.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o item 26 do Processo Licitatório nº 59/2022, Pregão nº 41/2022.

Certifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas/MG, 04 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por CLAUDIO
CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668 GARCIA MACIEL:45581797668
Dados: 2022.08.04 15:22:08 -03'00'

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL